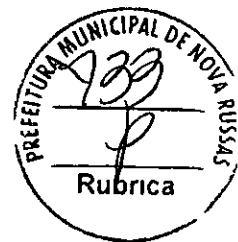




Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
de

+Resultados



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001520251022000646



Unidade responsável
Secretaria de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Nova Russas



Data
27/11/2025



Responsável
Guilherme Vieira Pinto Da Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Nova Russas enfrenta atualmente uma insuficiência de materiais de expediente necessários para manter as atividades diárias das diversas secretarias. Esta situação decorre da crescente demanda por recursos administrativos que suportam o funcionamento efetivo dos serviços públicos oferecidos à população. Os registros indicam que o consumo dos materiais essenciais para documentação, comunicação e organização dos serviços administrativos superou as expectativas inicialmente previstas, evidenciando a necessidade de uma aquisição planejada e contínua de tais materiais para evitar interrupções nas atividades operacionais dos órgãos públicos, conforme descrito no processo administrativo consolidado que incorpora os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs).

A não realização da presente contratação resultaria em interrupções significativas nos serviços internos das secretarias, prejudicando não apenas a execução de tarefas administrativas cotidianas, mas também o cumprimento das metas institucionais estabelecidas para o ano corrente. Isso poderia provocar um impacto negativo na eficiência e na qualidade dos serviços prestados ao público, comprometendo o princípio do interesse público preconizado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Assim, a contratação é essencial para assegurar a continuidade dos serviços e evitar o comprometimento de atividades essenciais e da organização administrativa.

A contratação dos materiais de expediente está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos de modernização e aprimoramento da eficiência administrativa, permitindo que os servidores desempenhem suas funções de forma adequada, sem enfrentar atrasos ou interrupções. Esses resultados pretendidos são fundamentais para a gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo a economicidade e a transparência nos procedimentos administrativos, conforme preconizado no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A contratação contribui para a regularização do fornecimento de itens indispensáveis ao funcionamento do município, promovendo, assim, o



Rua Padre Francisco Nogueira 1385
Centro - CEP 62.200-000 Nova Russas - CE
FONE 3672-1920 - www.novarussas.ce.gov.br

① ③ @prefeituradenovarussas



atendimento eficaz das necessidades internas das secretarias.

Portanto, a contratação se apresenta como medida imprescindível para garantir que a administração pública de Nova Russas possa continuar operando de forma eficaz e em conformidade com os princípios e objetivos delineados na Lei nº 14.133/2021, particularmente no que tange à eficiência, planejamento e atendimento ao interesse público, como ressalta o art. 18, § 2º. A análise do processo administrativo consolidado sublinha a urgência e a justificativa técnica para esta contratação, endossando sua importância para a consecução dos objetivos institucionais e a melhoria da administração pública local.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A demanda da Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE para aquisição de materiais de expediente é motivada pela necessidade contínua de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas das diversas Secretarias do Município. A eficiência administrativa depende essencialmente da disponibilidade de itens como papel, canetas, pastas e grampeadores, que são cruciais para a execução diária das tarefas, elaboração de documentos e comunicações internas e externas. Esta demanda está alinhada aos objetivos estratégicos de garantir transparência, eficácia e economicidade, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os padrões de qualidade e desempenho exigidos para os materiais de expediente incluem durabilidade, funcionalidade e compatibilidade com as operações administrativas, conforme descrito na necessidade apresentada. É de fundamental importância que os materiais adquiridos satisfaçam métricas objetivas de qualidade, como resistência do papel e durabilidade dos instrumentos de escrita, para assegurar o atendimento adequado à demanda administrativa. Justifica-se a não utilização de um catálogo eletrônico de padronização, devido à ausência de itens compatíveis com as especificidades técnicas e funcionais desta demanda.

Considerando o princípio da competitividade e a vedação ao direcionamento indevido, a indicação de marcas ou modelos específicos não é aplicável nesta contratação, salvo se houver características técnicas imprescindíveis que justifiquem tal indicação, evitando qualquer percepção de restrição de mercado. Os materiais não se enquadram como bens de luxo, respeitando o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se que a contratação será focada em bens essenciais e de uso rotineiro nas atividades municipais.

A eficiência na entrega dos materiais será crucial, exigindo-se provas de conceito quando aplicável, e suporte técnico adequado, garantindo que os itens estejam disponíveis conforme a necessidade das secretarias, evitando custos administrativos adicionais. Os critérios de sustentabilidade, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, serão considerados, especialmente na escolha de materiais recicláveis e





com menor impacto ambiental, à medida que se integram aos requisitos técnicos, garantindo alinhamento com práticas sustentáveis sempre que possível e justificável.

Os requisitos aqui descritos guiarão o levantamento de mercado, visando identificar fornecedores que atendam a todos os critérios mínimos de qualidade e performance, sem pré-determinação da solução final. Caso algum requisito possa restringir a competição, avalia-se a possibilidade de flexibilização justificada, desde que não comprometa a necessidade administrativa ora apresentada.

Esses requisitos, fundamentados na necessidade exposta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, artigos 5º e 18, e servirão como base técnica para a próxima fase do levantamento de mercado, garantindo uma escolha que atenda à solução mais vantajosa possível.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

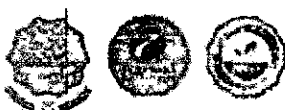
Para determinar a natureza do objeto da contratação, analisando a "Descrição da Necessidade da Contratação", identificou-se que se trata de "aquisição de" materiais de expediente, o que indica que o objeto a ser contratado é um bem consumível. O foco está na manutenção das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias do Município de Nova Russas – CE, para garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos.

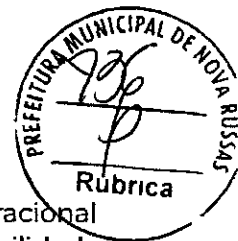
A pesquisa de mercado envolveu consultas a fornecedores locais e regionais, totalizando três prestadores relevantes na comercialização de materiais de expediente. Os dados obtidos indicaram uma faixa de preços competitiva entre os fornecedores consultados, sem identificação específica das empresas. Prazos de entrega foram consistentemente adequados às necessidades do município.

Na análise de contratações similares realizadas por outros órgãos, observou-se que a adoção de Atas de Registro de Preços tem sido uma prática comum, garantindo uma vantagem econômica nas aquisições conforme as necessidades. Informações adicionais foram adquiridas de fontes públicas confiáveis, como o Painei de Preços do Comprasnet, que corroboraram os preços pesquisados e indicaram estabilidade no mercado de materiais de expediente.

No contexto das inovações, identificou-se a introdução de materiais sustentáveis no mercado, como papéis reciclados e canetas biodegradáveis, que podem ser considerados como requisitos adicionais para atender políticas de sustentabilidade.

A análise comparativa das alternativas evidenciou que a adesão a uma Ata de Registro de Preços emerge como a alternativa mais vantajosa sob a perspectiva técnica, econômica e operacional. Esta solução permite flexibilidade na aquisição de insumos de escritório, atende à frequência variável das demandas e alinha-se aos resultados pretendidos em termos de economicidade e uso racional dos recursos públicos.





Justifica-se a adesão à Ata de Registro de Preços com base na eficiência operacional proporcionada, resultando em menor custo total de propriedade e disponibilidade garantida dos itens necessários. O mercado demonstrou capacidade de atender as demandas contínuas, e a solução é adicionalmente favorecida pela introdução de inovações sustentáveis.

Recomenda-se a adoção da Ata de Registro de Preços como a abordagem mais eficiente para o presente processo, assegurando competitividade e transparência, sem antecipar a modalidade de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa ao registro de preços para as futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, necessários para a continuidade das atividades das diversas Secretarias do Município de Nova Russas-CE. A solução contempla o fornecimento de itens básicos de escritório, como papel, canetas, pastas, e grampeadores, que são fundamentais para a operação eficiente e organizada dos órgãos municipais, conforme identificado na "Descrição da Necessidade da Contratação".

Esses materiais serão adquiridos por meio de um pregão eletrônico, seguindo a modalidade de registro de preços, o que permite maior agilidade e economicidade nas contratações. A viabilidade desta solução está embasada no Levantamento de Mercado, que indicou a presença de fornecedores aptos a atender à demanda com qualidade e preços compatíveis com o mercado. Os materiais serão fornecidos considerando a necessidade continuada das Secretarias, integrando-se ao planejamento operacional para garantir a disponibilidade contínua de insumos administrativos.

Conforme os requisitos definidos, a solução proposta não só atende plenamente às necessidades operacionais diárias das Secretarias, mas também assegura que as aquisições ocorram de forma alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, e planejamento. Desta forma, essa solução representa a alternativa mais adequada técnica e economicamente, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e o uso racional dos recursos públicos, como demonstrado no ETP.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNO.
1	CADERNO PEQUENO COM ARAME 48FLS	1.866,000	UNIDADE
2	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS BORDAS EM ARAME	2.500,000	UNIDADE
3	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS	2.486,000	UNIDADE
4	CADERNO CAPA DURA COM 12 MATÉRIAS	2.768,000	UNIDADE
5	CADERNO CAPA DURA C/15 MAT.	2.548,000	UNIDADE
6	ENVELOPE OFÍCIO MÉDIO 22X33 CX C/ 100 UND	850,000	CAIXA
7	ENVELOPE OFÍCIO GRANDE 26X36 CX C/ 100UND	766,000	CAIXA
8	ENVELOPE OFÍCIO PEQUENO 20X28 CX C/100 UND	630,000	CAIXA

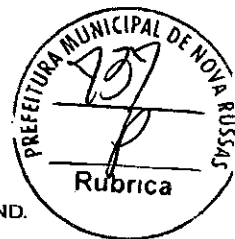




Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
de Todos

+Resultados

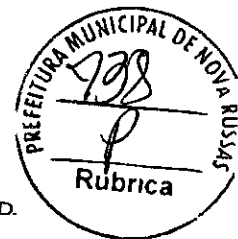


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
9	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 100 FOLHAS OFF-SET, BR	616,000	UNIDADE
10	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS NUMERADAS	1.054,000	UNIDADE
11	PASTA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORRUGADO, FLEXÍVEL C/ ELÁSTICO POLIONDA MEDIA	4.780,000	UNIDADE
12	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO	11.354,000	UNIDADE
13	PASTA A-Z, LOMBO FINO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO	9.548,000	UNIDADE
14	PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA	1.174,000	UNIDADE
15	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 2MM	5.898,000	UNIDADE
16	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 4MM	4.728,000	UNIDADE
17	PASTA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO PERFURADA	4.146,000	UNIDADE
18	PASTA EM PAPELÃO, COM ABAS E ELÁSTICO.	7.860,000	UNIDADE
19	PASTA CLASSIFICADORA COMERCIAL	2.966,000	UNIDADE
20	PASTA PARA ARQUIVO COM 12 DIVISÓRIA DE PLÁSTICO,	1.834,000	UNIDADE
21	PASTA AZ OFICIO PLASTIFICADA	4.090,000	UNIDADE
22	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DE A-Z, DE MATERIAL PLÁSTICO COM ELÁSTICO PARA ARQUIVO	1.008,000	UNIDADE
23	PASTA SUSPensa 360 X 240 MM COR TABACO COM GRAMPO PLÁSTICO	5.760,000	UNIDADE
24	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230X320X135MM	2.720,000	UNIDADE
25	CARTOLINA COMUM 500X660MM PCT COM 100 UND	422,000	PACOTE
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE PCT C/100 UND	350,000	PACOTE
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA PCT C/100UND	350,000	PACOTE
28	EVA SIMPLES 40X90 CORES DIVERSAS	9.990,000	UNIDADE
29	EVA COM GLITER CORES DIVERAS	6.450,000	UNIDADE
30	EVA, MEDINDO 46X60, MODELO ATOALHADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	3.100,000	UNIDADE
31	PAPEL 40KG BRANCO RESMA C/ 50FLS	2.040,000	RESMA
32	PAPEL ALMAÇO (PAUTADO) TAMANHO PADRÃO, RESMA C/ 400 FOLHAS	710,000	RESMA
33	PAPEL PARA EMBRULHO PCT C/100FLS	730,000	PACOTE
34	PAPEL LAMINADO	2.100,000	FLS
35	PAPEL COUCHÊ PCT C/ 50 FLS	880,000	PACOTE
36	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO C/ 50 FLS CORES VARIADAS 90X100	3.250,000	PACOTE
37	PAPEL ONDULADO	3.800,000	FLS
38	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA (PAPEL MADEIRA)	11.770,000	FLS
39	PAPEL CARBONO UMA FACE CAIXA COM 100 FOLHAS	155,000	CAIXA
40	PAPEL OFICIO A2	540,000	RESMA
41	PAPEL OFICIO A3	850,000	RESMA
42	PAPEL OFÍCIO A4 RESMA COM 500FLS	13.050,000	RESMA



Rua Padre Francisco Rosa 1158
Centro CEP 62200 000 Nova Russas, CE
BR 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

📞 @prefeituradenovarussas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
43	PAPEL VELUDO.	2.700,000	FLS
44	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	5.850,000	FLS
45	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS	5.160,000	FLS
46	PAPEL CREPOM COLORIDO	3.860,000	UNIDADE
47	NOTAS AUTOADESIVAS REMOVIVEIS, PCT C/ 4 BLOCOS C/100 FLS, TAMANHO 38X50MM	600,000	PACOTE
48	NOTAS AUTOADESIVAS REMOVIVEIS, PCT C/ 4 BLOCOS C/100FLS TAMANHO 80X100MM	600,000	PACOTE
49	SACO DE PAPEL CELOFANE, TAM. MEDIO COLORIDO C/ 100 FLS	530,000	PACOTE
50	SACO DE PAPEL CELOFANE, TAM. GRANDE COLORIDO C/100 FLS	640,000	PACOTE
51	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE;	924,000	UNIDADE
52	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO COM DEPOSITO, MEDINDO 17X6,3CM, COM BASE DE FELTRO;	2.176,000	UNIDADE
53	APONTADOR MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM FURO CÔNICO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL	1.118,000	UNIDADE
54	BALÃO CORES DIVERSAS Nº07 PCT C/ 50 UND	1.640,000	PACOTE
55	BANDEJA DUPLA FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO;	630,000	UNIDADE
56	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 15CM	796,000	QUILOGRAMA
57	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 15CM;	796,000	QUILOGRAMA
58	BORRACHA PONTEIRA (BRANCA) C/100 UND;	462,000	PACOTE
59	CAIXA TRIPLA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA COR PRETA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO;	1.174,000	UNIDADE
60	CALCULADORA DE MESA TAMANHO GRANDE DE 12 DÍGITOS	542,000	UNIDADE
61	CANETA HIDROGRAFICA FINA ESTOJO C/ 12 CORES.	1.900,000	EST
62	CANETA MARCA TEXTO VERDE LIMÃO;	6.810,000	UNIDADE
63	CANETA CORRETIVA 4ML	1.070,000	UNIDADE
64	CANETAS ESFEROGRÁFICAS COR AZUL 0.7 TIPO ESCRITA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES;	1.294,000	CAIXA
65	CANETAS ESFEROGRÁFICAS, PRETA (0.7) ESCRITA FINA, CX. C/ 50 UND;	1.004,000	CAIXA
66	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 2/0, CAIXA COM 10;	5.032,000	CAIXA
67	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 3/0, CAIXA COM 10;	4.402,000	CAIXA
68	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0. CX COM 100U;	3.090,000	CAIXA
69	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0. COM 100UND;	3.032,000	CAIXA
70	COLA BRANCA 1000ML	1.854,000	LITRO
71	COLA GLITER 25G CX COM 06 UND CORES VARIADAS;	1.010,000	CAIXA
72	COLA LÍQUIDA EXTRA FORTE 3G;	800,000	UNIDADE
73	COLA PARA EVA A BASE DE PVA NAS CORES PRIMÁRIAS COM BICO ECONOMIZADOR DE PESO 90 GRAMAS;	1.530,000	UNIDADE
74	COLA PARA ISOPOR 90 GRAMAS;	2.364,000	UNIDADE
75	COLA PLÁSTICA BRANCA SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO VERTICAL 90G;	3.120,000	UNIDADE





Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
da cidade

Resultados

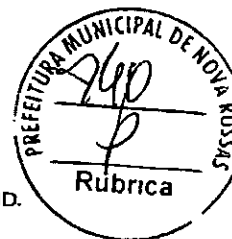


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
76	ESTILETE GRANDE COM CABO DE PLÁSTICO 29BP;	1.947,000	UNIDADE
77	ESPIRAL ENCAFERNAÇÃO 9MM PLASTICO PRETO CAP. 50FLS PCT C/ 100 UND	665,000	PACOTE
78	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM PLASTICO PRETO CAP. 100FLS PCT C/ 100UND	665,000	PACOTE
79	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM PLASTICO CAP. 200FLS PCT C/ 16UND	665,000	PACOTE
80	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL METAL CROMADO;	1.592,000	UNIDADE
81	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24X50	1.885,000	UNIDADE
82	FITA ADESIVA, ESTREITA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFÁSICA;	1.565,000	UNIDADE
83	FITA DUREX COLORIDA 12MM;	1.430,000	UNIDADE
84	FITA GDMADA MEDINDO 45MMX50MM;	1.900,000	UNIDADE
85	FITAS E FIOS DECORATIVOS 15XMM /30M;	1.100,000	UNIDADE
86	FOLHA DE ISOPOR 15MM;	3.760,000	UNIDADE
87	FOLHA DE ISOPOR 5 MM;	1.870,000	UNIDADE
88	FOLHA DE ISOPOR 25MM	1.248,000	UNIDADE
89	GIZ DE CERA CX C/ 06 CORES	1.700,000	CAIXA
90	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 METÁLICO CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS;	1.120,000	UNIDADE
91	GRAMPEADOR DE MESA 23/6 METÁLICO CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS;	462,000	UNIDADE
92	GRAMPO TIPO GALVANIZADO GRANDE Nº 23/8-13CAIXA C/5000 UNIDADES;	760,000	CAIXA
93	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10 GALVANIZADO C/1000	730,000	CAIXA
94	GRAMPOS PLASTICOS P/ PASTA TIPO ESPELHO 80MM, HASTE 50MM PCT C/ SOUND	480,000	PACOTE
95	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM CX C/ SOUND	530,000	CAIXA
96	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNID., MATERIAL METAL;	1.620,000	CAIXA
97	LÁPIS DE COR CX COM 12 UND. GRANDE	2.750,000	CAIXA
98	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO CX COM 144 UNID;	1.576,000	CAIXA
99	LIGA DE BORRACHA AMARELA Nº 18	450,000	QUILOGRAMA
100	MASSA DE MODELAR 90G CX C/ 6 CORES SORTIDAS	3.000,000	UNIDADE
101	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ, DOTADO DE UM PORTA LÁPIS;	692,000	UNIDADE
102	PERFURADOR PROFISSIONAL PARA 200 FLS	398,000	UNIDADE
103	PEN DRIVE 8 GB;	1.280,000	UNIDADE
104	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5CM DE BASE MAIOR), CAPACIDADE 20 FOLHAS;	512,000	UNIDADE
105	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, PEQUENO DE MESA, CAPACIDADE PARA 50FLS;	500,000	UNIDADE
106	PINCEL ATÔMICO C/ 12 UND CORES VARIADAS	792,000	CAIXA
107	MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS; CX C/ 12 UND.	830,000	CAIXA



Rua Padre Francisco Rosa 1158
Centro CEP 62700-000 Nova Russas/CE
88 3672-1920 - www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas

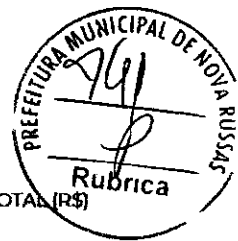


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
108	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, RECARREGÁVEL BOARD MASTER, REDONDA MÉDIA, COR AZUL/ PRETA/ VERMELHA;	1.276,000	UNIDADE
109	PINCEL FINO ESTOJO C/ 12 CORES;	960,000	EST
110	PINCEL FINO ESTOJO C/ 06 CORES	1.100,000	EST
111	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 4	1.100,000	UNIDADE
112	PINCEL PARA PINTURA TAM. VARIADOS	800,000	UNIDADE
113	PILHA ALCALINA AA PCT COM 2 UND;	612,000	PACOTE
114	PILHA ALCALINA AAA PCT COM 2 UND;	612,000	PACOTE
115	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA;	630,000	UNIDADE
116	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA;	616,000	UNIDADE
117	PISTOLA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106	40,000	UNIDADE
118	PRANCHETA PARA PAPEL MATERIAL ACRÍLICO;	1.010,000	UNIDADE
119	REFIL PARA PINCEL MARCADOR QUARO BRANCO CORES AZUL/ PRETO/VERMELHO	1.570,000	UNIDADE
120	RÉGUA MATERIAL ACRÍLICO COMPRIMENTO 30 CM, ESPESSURA 2MM;	1.835,000	UNIDADE
121	TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, 8", CABO PLÁSTICO PRETO	570,000	UNIDADE
122	TESOURA P/ PICOTAR PEQUENA	350,000	UNIDADE
123	TESOURA P/ PICOTAR GRANDE	380,000	UNIDADE
124	TINTA GUACHE CX C/ 06 UND	1.370,000	CAIXA
125	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO 20ML;	512,000	UNIDADE
126	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO 20ML;	496,000	UNIDADE

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CADERNO PEQUENO COM ARAME 48FLS	1.866,000	UNIDADE	4,38	8.173,08
2	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS BORDAS EM ARAME	2.500,000	UNIDADE	7,80	19.500,00
3	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS	2.486,000	UNIDADE	16,00	39.776,00
4	CADERNO CAPA DURA COM 12 MATÉRIAS	2.768,000	UNIDADE	20,83	57.657,44
5	CADERNO CAPA DURA C/ 15 MAT.	2.548,000	UNIDADE	30,20	76.949,60
6	ENVELOPE OFÍCIO MÉDIO 22X33 CX C/ 100 UND	850,000	CAIXA	21,83	18.555,50
7	ENVELOPE OFÍCIO GRANDE 26X36 CX C/ 100UND	766,000	CAIXA	26,37	20.199,42
8	ENVELOPE OFÍCIO PEQUENO 20X28 CX C/ 100 UND	630,000	CAIXA	45,00	28.350,00
9	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 100 FOLHAS OFF-SET, BR	616,000	UNIDADE	47,06	28.988,96





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS NUMERADAS	1.054,000	UNIDADE	18,90	19.920,60
11	PASTA ARQUIVO DE PLÁSTICO CDRUGADO, FLEXÍVEL C/ ELÁSTICO POLIONDA MEDIA	4.780,000	UNIDADE	6,19	29.588,20
12	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO	11.354,000	UNIDADE	14,42	163.724,68
13	PASTA A-Z, LOMBO FINO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO	9.548,000	UNIDADE	12,64	120.686,72
14	PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA	1.174,000	UNIDADE	29,66	34.820,84
15	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 2MM	5.898,000	UNIDADE	4,93	29.077,14
16	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 4MM	4.728,000	UNIDADE	6,72	31.772,16
17	PASTA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO PERFURADA	4.146,000	UNIDADE	8,12	33.665,52
18	PASTA EM PAPELÃO, COM ABAS E ELÁSTICO.	7.860,000	UNIDADE	4,98	39.142,80
19	PASTA CLASSIFICADORA COMERCIAL	2.966,000	UNIDADE	4,64	13.762,24
20	PASTA PARA ARQUIVO COM 12 DIVISÓRIA DE PLÁSTICO,	1.834,000	UNIDADE	24,05	44.107,70
21	PASTA AZ OFÍCIO PLASTIFICADA	4.090,000	UNIDADE	15,57	63.681,30
22	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DE A-Z, DE MATERIAL PLÁSTICO COM ELÁSTICO PARA ARQUIVO	1.008,000	UNIDADE	37,83	38.132,64
23	PASTA SUSPENSA 360 X 240 MM COR TABACO COM GRAMPO PLÁSTICO	5.760,000	UNIDADE	4,59	26.438,40
24	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230X320X135MM	2.720,000	UNIDADE	8,48	23.065,60
25	CARTOLINA COMUM 500X660MM PCT COM 100 UND	422,000	PACOTE	78,46	33.110,12
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE PCT C/100 UND	350,000	PACOTE	52,28	18.298,00
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 PRETA PCT C/100UND	350,000	PACOTE	40,67	14.234,50
28	EVA SIMPLES 40X90 CORES DIVERSAS	9.990,000	UNIDADE	3,65	36.463,50
29	EVA COM GLITER CORES DIVERAS	6.450,000	UNIDADE	5,53	35.668,50
30	EVA, MEDINDO 46X60, MODELO ATOALHADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	3.100,000	UNIDADE	7,44	23.064,00
31	PAPEL 40KG BRANCO RESMA C/ 50FLS	2.040,000	RESMA	36,57	74.602,80
32	PAPEL ALMAÇO (PAUTADO) TAMANHO PADRÃO, RESMA C/ 400 FOLHAS	710,000	RESMA	27,80	19.738,00

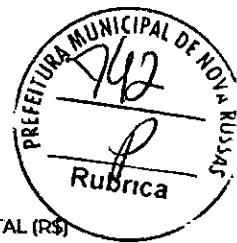




Nova Russas
PRÉFECTURA

Gestão
de

Resultados



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	PAPEL PARA EMBRULHO PCT C/ 100 FLS	730,000	PACOTE	38,27	27.937,10
34	PAPEL LAMINADO	2.100,000	FLS	1,52	3.192,00
35	PAPEL COUCHÉ PCT C/ 50 FLS	880,000	PACOTE	49,51	43.568,80
36	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO C/ 50 FLS CORES VARIADAS 90X100	3.250,000	PACOTE	3,16	10.270,00
37	PAPEL ONDULADO	3.800,000	FLS	3,73	14.174,00
38	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL KRAFT, NA COR PARDA (PAPEL MADEIRA)	11.770,000	FLS	1,57	18.478,90
39	PAPEL CARBONO UMA FACE CAIXA COM 100 FOLHAS	155,000	CAIXA	65,58	10.164,90
40	PAPEL OFÍCIO A2	540,000	RESMA	48,43	26.152,20
41	PAPEL OFÍCIO A3	850,000	RESMA	58,97	50.124,50
42	PAPEL OFÍCIO A4 RESMA COM 500 FLS	13.050,000	RESMA	25,39	331.339,50
43	PAPEL VELUDO.	2.700,000	FLS	2,23	6.021,00
44	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS	5.850,000	FLS	3,68	21.528,00
45	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS	5.160,000	FLS	1,63	8.410,80
46	PAPEL CREPOM COLORIDO	3.860,000	UNIDADE	1,72	6.639,20
47	NOTAS AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS, PCT C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS, TAMANHO 38X50MM	600,000	PACOTE	6,13	3.678,00
48	NOTAS AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS, PCT C/ 4 BLOCOS C/ 100 FLS TAMANHO 80X100MM	600,000	PACOTE	8,70	5.220,00
49	SACO DE PAPEL CELOFANE, TAM. MÉDIO COLORIDO C/ 100 FLS	530,000	PACOTE	68,59	36.352,70
50	SACO DE PAPEL CELOFANE, TAM. GRANDE COLORIDO C/ 100 FLS	640,000	PACOTE	59,99	38.393,60
51	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE;	924,000	UNIDADE	8,87	8.195,88
52	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO COM DEPOSITO, MEDINDO 17X6,3CM, COM BASE DE FELTRO;	2.176,000	UNIDADE	7,00	15.232,00
53	APONTADOR MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM FURO CÔNICO E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL	1.118,000	UNIDADE	6,66	7.445,88
54	BALÃO CORES DIVERSAS Nº 07 PCT C/ 50 UND	1.640,000	PACOTE	10,53	17.269,20
55	BANDEJA DUPLA FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO;	630,000	UNIDADE	48,64	30.643,20
56	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 15CM	796,000	QUILOGRAMA	53,17	42.323,32
57	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 15CM;	796,000	QUILOGRAMA	58,69	46.717,24
58	BORRACHA PONTEIRA (BRANCA) C/ 100 UND;	462,000	PACOTE	22,66	10.468,92



Rua Padre Francisco Rosa 1115
Centro - CEP 62200-000 Nova Russas, CE
88 3672-1920 - www.novarussas.ce.gov.br

[f](https://www.facebook.com/prefeturadenovarussas) [@prefeturadenovarussas](https://www.instagram.com/prefeturadenovarussas)



Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
de

+Resultados



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
59	CAIXA TRIPLA ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA COR PRETA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO;	1.174,000	UNIDADE	62,72	73.633,28
60	CALCULADORA DE MESA TAMANHO GRANDE DE 12 DÍGITOS	542,000	UNIDADE	14,91	8.081,22
61	CANETA HIDROGRÁFICA FINA ESTOJO C/ 12 CORES.	1.900,000	EST	10,20	19.380,00
62	CANETA MARCA TEXTO VERDE LIMÃO;	6.810,000	UNIDADE	3,67	24.992,70
63	CANETA CORRETIVA 4ML	1.070,000	UNIDADE	4,39	4.697,30
64	CANETAS ESFEROGRÁFICAS COR AZUL 0,7 TIPO ESCRITA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES;	1.294,000	CAIXA	53,14	68.763,16
65	CANETAS ESFEROGRÁFICAS, PRETA (0,7) ESCRITA FINA, CX. C/ 50 UND;	1.004,000	CAIXA	52,33	52.539,32
66	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 2/0, CAIXA COM 10;	5.032,000	CAIXA	4,30	21.637,60
67	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 3/0, CAIXA COM 10;	4.402,000	CAIXA	4,47	19.676,94
68	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0. CX COM 100U;	3.090,000	CAIXA	4,46	13.781,40
69	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0. COM 100UND;	3.032,000	CAIXA	5,39	16.342,48
70	COLA BRANCA 1000ML	1.854,000	LITRO	19,67	36.468,18
71	COLA GLITER 25G CX COM 06 UND CORES VARIADAS;	1.010,000	CAIXA	6,18	6.241,80
72	COLA LÍQUIDA EXTRA FORTE 3G;	800,000	UNIDADE	7,00	5.600,00
73	COLA PARA EVA A BASE DE PVA NAS CORES PRIMÁRIAS COM BICO ECONOMIZADOR DE PESO 90 GRAMAS;	1.530,000	UNIDADE	5,82	8.904,60
74	COLA PARA ISOPDR 90 GRAMAS;	2.364,000	UNIDADE	6,71	15.862,44
75	COLA PLÁSTICA BRANCA SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO VERTICAL 90G;	3.120,000	UNIDADE	5,51	17.191,20
76	ESTILETE GRANDE COM CABO DE PLÁSTICO 29BP;	1.947,000	UNIDADE	6,53	12.713,91
77	ESPIRAL ENCAFERNAÇÃO 9MM PLÁSTICO PRETO CAP. 50FLS PCT C/ 100 UND	665,000	PACOTE	32,57	21.659,05
78	ESPIRAL ENCAFERNAÇÃO 17MM PLÁSTICO PRETO CAP. 100FLS PCT C/ 100UND	665,000	PACOTE	42,67	28.375,55
79	ESPIRAL ENCAFERNAÇÃO 29MM PLÁSTICO CAP. 200FLS PCT C/ 16UND	665,000	PACOTE	38,33	25.489,45
80	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL METAL CROMADO;	1.592,000	UNIDADE	4,88	7.768,96
81	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24X50	1.885,000	UNIDADE	6,48	12.214,80



Rua Padre Francisco Rêgo, 1553
Centro CEP 62.200-000 Nova Russas/CE
08 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

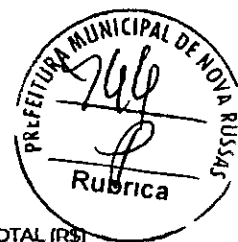
📞 @prefeituradenovarussas



Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
de

Resultados



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
82	FITA ADESIVA, ESTREITA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFÁSICA;	1.565,000	UNIDADE	9,80	15.337,00
83	FITA DUREX COLORIDA 12MM;	1.430,000	UNIDADE	3,71	5.305,30
84	FITA GOMADA MEDINDO 45MMX50MM;	1.900,000	UNIDADE	18,68	35.492,00
85	FITAS E FIOS DECORATIVOS 15XMM /30M;	1.100,000	UNIDADE	8,60	9.460,00
86	FOLHA DE ISOPOR 15MM;	3.760,000	UNIDADE	8,32	31.283,20
87	FOLHA DE ISOPOR 5 MM;	1.870,000	UNIDADE	5,43	10.154,10
88	FOLHA DE ISOPOR 25MM	1.248,000	UNIDADE	11,88	14.826,24
89	GIZ DE CERA CX C/ 06 CORES	1.700,000	CAIXA	8,20	13.940,00
90	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 METÁLICO CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS;	1.120,000	UNIDADE	39,86	44.643,20
91	GRAMPEADOR DE MESA 23/6 METÁLICO CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS;	462,000	UNIDADE	84,24	38.918,88
92	GRAMPO TIPO GALVANIZADO GRANDE Nº 23/8-13CAIXA C/5000 UNIDADES;	760,000	CAIXA	14,43	10.966,80
93	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10 GALVANIZADO C/1000	730,000	CAIXA	16,88	12.322,40
94	GRAMPOS PALSTICOS P/ PASTA TIPO ESPELHO 80MM, HASTE 50MM PCT C/ SOUND	480,000	PACOTE	18,32	8.793,60
95	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80MM CX C/ SOUND	530,000	CAIXA	18,24	9.667,20
96	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CX COM 5000 UNID., MATERIAL METAL;	1.620,000	CAIXA	9,37	15.179,40
97	LÁPIS DE COR CX COM 12 UND. GRANDE	2.750,000	CAIXA	8,74	24.035,00
98	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO CX COM 144 UNID;	1.576,000	CAIXA	69,34	109.279,84
99	LIGA DE BORRACHA AMARELA Nº 18	450,000	QUILOGRAMA	13,21	5.944,50
100	MASSA DE MODELAR 90G CX C/ 6 CORES SORTIDAS	3.000,000	UNIDADE	5,45	16.350,00
101	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÉ, DOTADO DE UM PORTA LÁPIS;	692,000	UNIDADE	18,30	12.663,60
102	PERFURADOR PROFISSIONAL PARA 200 FLS	398,000	UNIDADE	134,96	53.714,08
103	PEN DRIVE 8 GB;	1.280,000	UNIDADE	35,45	45.376,00
104	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5CM DE BASE MAIOR), CAPACIDADE 20 FOLHAS;	512,000	UNIDADE	39,50	20.224,00
105	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, PEQUENO DE MESA, CAPACIDADE PARA, 50FLS;	500,000	UNIDADE	50,66	25.330,00



Rua Padre Francisco Rosa, 1588
Centro - CEP 62200-000 Nova Russas/CE
55 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

f @prefeituradenovarussas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
106	PINCEL ATÔMICO C/ 12 UND CORES VARIADAS	792,000	CAIXA	49,42	39.140,64
107	MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS; CX C/ 12 UND.	830,000	CAIXA	36,10	29.963,00
108	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, RECARREGÁVEL BOARD MASTER, REDONDA MEDIA, COR AZUL/ PRETA/ VERMELHA;	1.276,000	UNIDADE	9,80	12.504,80
109	PINCEL FINO ESTOJO C/ 12 CORES;	960,000	EST	11,75	11.280,00
110	PINCEL FINO ESTOJO C/ 06 CORES	1.100,000	EST	6,94	7.634,00
111	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 4	1.100,000	UNIDADE	5,50	6.050,00
112	PINCEL PARA PINTURA TAM. VARIADOS	800,000	UNIDADE	6,83	5.464,00
113	PILHA ALCALINA AA PCT COM 2 UND;	612,000	PACOTE	7,61	4.657,32
114	PILHA ALCALINA AAA PCT COM 2 UND;	612,000	PACOTE	9,69	5.930,28
115	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA;	630,000	UNIDADE	28,13	17.721,90
116	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA;	616,000	UNIDADE	38,10	23.469,60
117	PISTOLA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106	40,000	UNIDADE	93,85	3.754,00
118	PRANCHETA PARA PAPEL MATERIAL ACRÍLICO;	1.010,000	UNIDADE	14,28	14.422,80
119	REFIL PARA PINCEL MARCADOR QUARO BRANCO CORES AZUL/ PRETO/ VERMELHO	1.570,000	UNIDADE	8,92	14.004,40
120	RÉGUA MATERIAL ACRÍLICO COMPRIMENTO 30 CM, ESPESSURA 2MM;	1.835,000	UNIDADE	2,09	3.835,15
121	TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, 8", CABO PLÁSTICO PRETO	570,000	UNIDADE	18,48	10.533,60
122	TESOURA P/ PICOTAR PEQUENA	350,000	UNIDADE	12,26	4.291,00
123	TESOURA P/ PICOTAR GRANDE	380,000	UNIDADE	35,62	13.535,60
124	TINTA GUACHE CX C/ 06 UND	1.370,000	CAIXA	7,79	10.672,30
125	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO 20ML;	512,000	UNIDADE	12,43	6.364,16
126	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO 20ML;	496,000	UNIDADE	12,44	6.170,24

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.467.477,27 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos)

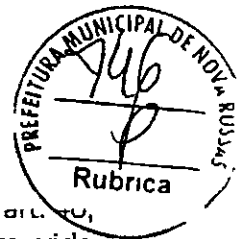
8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Esta justificativa encontra-se anexada ao processo de licitação, em conformidade com o art. 40

Contato: (16) 6220-0100 - Nova Russas - CE
89 3473-1920 - 44 - Nova Russas - CE

1 2 @prefeituradenovarussas



A análise inicial sobre o parcelamento do objeto, em conformidade com o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovida quando viável e vantajosa para a Administração, sendo essa análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). A divisão por itens, lotes ou etapas do presente objeto, que se refere ao registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, é tecnicamente viável. Esta viabilidade é sustentada pela possibilidade de que diferentes categorias de materiais de expediente possam ser adquiridas separadamente, em consonância com os critérios de eficiência e economicidade definidos pelo art. 5º.

Quanto à possibilidade de parcelamento, o objeto da contratação permite ser dividido por itens ou lotes, conforme §2º do art. 40. O mercado local dispõe de fornecedores especializados em diferentes tipos de materiais de expediente, o que possibilita maior competitividade (art. 11) e requisitos de habilitação proporcionais. O parcelamento pode facilitar o aproveitamento do mercado local e gerar ganhos logísticos, considerando ainda as demandas dos setores e as revisões técnicas conforme pesquisas de mercado.

Todavia, ao comparar com a execução integral, é relevante considerar que, apesar da viabilidade do parcelamento, a execução integral se mostra potencialmente mais vantajosa conforme art. 40, §3º. A razão é que a consolidação de itens pode garantir economia de escala e gestão contratual eficiente (inciso I), além de preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II) e atender à padronização (inciso III). Assim, esta modalidade reduz riscos técnicos e de responsabilidade, sendo priorizada após avaliação comparativa com base no art. 5º.

Em relação aos impactos na gestão e fiscalização, observe-se que a execução consolidada dos contratos simplifica a gestão e mantém a responsabilidade técnica centralizada. Em contraste, o parcelamento poderia melhorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, mas acarretaria uma maior complexidade administrativa, que deve ser ponderada com a capacidade institucional existente e com os princípios de eficiência descritos no art. 5º.

Em conclusão, a recomendação técnica final é de que a administração adote a execução integral. Esta escolha se alinha aos resultados pretendidos (Seção 10), à economicidade e à competitividade (arts. 5º e 11), além de estar de acordo com os critérios dispostos no art. 40. Considerando todos os fatores analisados, a execução integral é a alternativa mais vantajosa para a contratação em questão.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, como previsto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, é essencial para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11 da mesma lei. No presente processo administrativo, a contratação de materiais de expediente tem como base a necessidade urgencial identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' que visa manter o contínuo funcionamento das Secretarias do Município de Nova Russas – CE.

A ausência da presente contratação no Plano de Contratação Anual (PCA) é justificada por demandas imprevistas que não foram contempladas no planejamento inicial. Este





cenário demanda uma rápida adaptação e gestão eficiente de riscos para evitar interrupções nas rotinas administrativas. A Administração pretende assegurar que nas próximas revisões do PCA, tal necessidade seja adequadamente incorporada, seguindo as diretrizes de transparência e boa governança.

Apesar da ausência inicial no PCA, a contratação proposta busca alinhar-se parcialmente com o planejamento estratégico previsto, por meio de medidas corretivas, destacando sua contribuição para resultados vantajosos, aumento da competitividade e melhoria da eficiência administrativa, em consonância com os objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Tal alinhamento também busca assegurar o cumprimento dos 'Resultados Pretendidos' com a manutenção da organização e da eficiência nos serviços públicos prestados à população.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação objetivada visa alcançar resultados significativos que refletem ganhos de eficiência e otimização de recursos institucionais, conforme preconizam os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Com base na descrição da necessidade da contratação, a solução escolhida permitirá atender, de forma contínua e planejada, às demandas de materiais de expediente das diversas Secretarias do Município de Nova Russas - CE. Espera-se uma redução expressiva nos custos operacionais, pois o sistema de registro de preços proporcionará aquisições conforme a necessidade real, evitando o desperdício e garantindo a disponibilidade oportuna dos materiais. Essa abordagem contribui diretamente para a eficiência administrativa e para a organização dos serviços prestados, alinhando-se ao princípio da economicidade.

A implementação dessa contratação permitirá um melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos e financeiros, ao reduzir o retrabalho e a subutilização de insumos. Os recursos humanos serão beneficiados pela racionalização das tarefas administrativas, gerando padrões operacionais que otimizam o tempo e melhoram a produtividade. Do mesmo modo, uma gestão mais eficiente dos materiais evitará desperdícios, enquanto os recursos financeiros serão maximizados através da diminuição dos custos unitários e do aproveitamento de escala, conforme identificado na pesquisa de mercado e no princípio da competitividade (art. 11).

Para assegurar que os objetivos sejam atingidos, serão aplicados mecanismos de acompanhamento e avaliação dos resultados, como o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), que permitirá o monitoramento de indicadores quantificáveis de desempenho, como percentuais de economia alcançados ou a redução de horas de trabalho necessárias para execução das tarefas administrativas. Isso viabiliza a comprovação dos ganhos estimados, fundamentando o relatório final da contratação e sustentando a justificativa para o dispêndio de recursos públicos.

Os resultados pretendidos com esta contratação não apenas justificam o investimento público, mas também promovem eficiência, eficácia e o melhor uso dos recursos, atendendo aos objetivos institucionais e aos resultados pretendidos descritos. Dessa forma, o processo contribui para a transparência, a integridade e a competitividade nas compras públicas, alinhando-se integralmente ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Caso a natureza exploratória da demanda impeça a formulação de estimativas precisas, uma justificativa técnica robusta será apresentada, demonstrando a adequação da solução e reforçando a viabilidade e razoabilidade da contratação sob a ótica do





interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, no uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como no caso de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais de expediente para as secretarias do município de Nova Russas – CE se revela adequada ao interesse público, quando avaliados os critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos. A necessidade contínua e não pontual de materiais como papel, canetas e grampeadores, reiterada por diversas secretarias, justifica a escolha do SRP, permitindo aquisições conforme a demanda, evitando o acúmulo desnecessário e ineficiências operacionais. Dessa forma, o SRP proporciona flexibilidade e visão a longo prazo, essencial para gerenciar incertezas na quantidade e na frequência das aquisições, assegurando uma economia de escala e preços pré-negociados mais vantajosos para o município.

A análise econômica reforça que o SRP reduz esforços administrativos ao centralizar compras comuns, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência, e probidade administrativa citados nos art. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A padronização e a repetibilidade dos itens pretendidos são aspectos que qualificam a contratação sob o SRP, alinhando-se à natureza contínua das aquisições, permitindo ainda a potencial





participação de múltiplos fornecedores, ampliando a competitividade e evitando práticas antieconômicas. Em contraste, a contratação tradicional para demandas específicas e fixas, embora ofereça segurança jurídica, seria menos estratégica diante da incerteza na demanda, caracterizando-se menos eficiente e mais custosa para aquisições repetitivas.

Ademais, o SRP possibilita a adequada gestão estruturada das compras no futuro, conforme disposto nos arts. 82 e 86, oferecendo agilidade e maior controle para a Administração Pública, mesmo na ausência formal de um Plano de Contratação Anual (PCA). Por outro lado, a contratação tradicional é mais apropriada para demandas pontuais, com quantitativos já fixados, que não se aplicam ao contexto operacional dos materiais de expediente para várias secretarias. Portanto, o SRP emerge como a modalidade mais indicada para atender à eficácia na compra e ao uso racional do erário, conforme os resultados pretendidos pela gestão do município de Nova Russas, em direção às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da viabilidade de participação de consórcios na contratação de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021, centra-se nos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, delineados no art. 5º, bem como nos dispositivos do art. 15 que normatizam a formação de consórcios. O objeto da contratação, vista a sua natureza essencialmente contínua e de baixa complexidade técnica, sugere que a participação de consórcios seria incompatível com a simplicidade e a uniformidade necessárias para garantir o suprimento eficiente e econômico dos materiais requisitados pelas diversas secretarias do município. Esse contexto operacional, ancorado nas condições de mercado previamente levantadas, realça a predominância de fornecedores capazes de atender à demanda de forma integral e direta, sem a necessidade de somatório de capacidades técnicas ou financeiras adicionais que a formação de consórcios proporcionaria.

Além disso, a potencial complexidade administrativa introduzida pela gestão de contratos consorciados não encontra correspondente vantagem operacional ou financeira capaz de justificar sua adoção, considerando também os impactos na fiscalização e a eventual sobrecarga de processos de controle, conforme apontado nas diretrizes do art. 5º. O compromisso solidário e a necessidade de designação de uma empresa líder, características inerentes aos consórcios conforme art. 15, geram uma camada adicional de responsabilidades e exigências administrativas que poderiam obstruir a execução linear e isonômica desejada para este tipo de aquisição. Assim, a exclusão da participação de consórcios favorece a obtenção dos resultados pretendidos, como a simplicidade na execução e a transparência do processo licitatório, alinhando-se perfeitamente aos dispositivos do art. 18, §1º, inciso I, que demandam clareza e eficiência no planejamento e execução de contratações públicas.

Portanto, a vedação da participação de consórcios no presente processo licitatório se mostra como a escolha mais adequada, garantindo a eficiência, economicidade e segurança jurídica requeridas, especialmente considerando a estimativa de quantidade e valor da contratação, que não justificam a complexidade adicional que os consórcios introduziriam. Esta decisão é tecnicamente fundamentada no contexto





atual e busca otimizar o emprego dos recursos públicos, assegurando que as aquisições sejam realizadas de forma direta, ágil e dentro dos princípios estabelecidos legalmente. Assim, a contratação de um fornecedor único é a estratégia recomendada, promovendo o pleno alinhamento com os objetivos estratégicos de gestão pública eficiente e economicamente vantajosa.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o planejamento eficaz de contratações públicas, a consideração de contratações correlatas e interdependentes é crucial. Contratações correlatas incluem aquelas com objetos ou finalidades semelhantes, enquanto as interdependentes referem-se àquelas que requerem sincronia ou são complementares à solução proposta. Tal análise possibilita à Administração planejar de forma mais integrada, observando os princípios de eficiência, economicidade e planejamento conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ela também assegura que as contratações estejam em harmonia com outras iniciativas, evitando sobreposições e promovendo o melhor aproveitamento de recursos, alinhando-se às diretrizes de padronização e economia de escala mencionadas no art. 40, inciso V.

Com relação ao registro de preço para aquisição de materiais de expediente, foi realizada uma análise para identificar contratações passadas, atuais ou planejadas que possam ser correlatas ou interdependentes. No momento, não foram identificadas contratações ativas ou futuras dentro das diversas Secretarias do Município de Nova Russas que compartilhem especificações técnicas, prazos ou que façam uso conjunto dos materiais a serem adquiridos. Não obstante, o atual processo não requer ajuste ou substituição de contratos vigentes, pois não se relaciona diretamente com outras aquisições previamente estabelecidas. A possível coordenação com aquisições de materiais de expediente semelhantes não foi evidenciada, pois observa-se que as necessidades identificadas agora são específicas deste processo.

Diante destas considerações, conclui-se que, para esta demanda específica de materiais de expediente, não há necessidade de mudanças nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratar que decorra de interdependências ou correlações contratuais conhecidas. Portanto, este processo pode prosseguir de forma independente, sem ajustes decorrentes de contratações correlatas ou interdependentes. Tal conclusão foi obtida com base na ausência de contratações correlacionadas identificadas e na independência operacional, assegurando a eficácia e a autonomia do processo previsto.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a contratação de materiais de expediente para atender às necessidades das secretarias de Nova Russas-CE, os potenciais impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos, como geração de resíduos e consumo de energia, são avaliados com base na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e nas informações de mercado obtidas. De acordo com o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, é fundamental antecipar e assegurar a sustentabilidade dos bens adquiridos (art. 5º). Os





impactos técnicos a serem abordados incluem a emissão de gases e o uso intensivo de recursos que podem ocorrer durante a fabricação, transporte e descarte dos materiais. Soluções sustentáveis serão priorizadas, incluindo a aplicação de análises do ciclo de vida segundo o 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', alinhado ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, promovendo assim um planejamento adequado e sustentável (art. 12).

Entre as medidas mitigadoras a serem consideradas estão a escolha de materiais que possuam selo Procel A para garantir eficiência energética, e a implementação de logística reversa para toners e outros materiais utilizados, facilitando a reciclagem e o correto descarte. Insumos biodegradáveis serão preferidos, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental conforme as necessidades de manutenção que serão incluídas no termo de referência (art. 6º, inciso XXIII) e em consonância com o art. 5º. Todas as medidas deverão ser integradas ao planejamento para garantir competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa (art. 11), respeitando a capacidade administrativa de implementação e cumprindo eventuais exigências de licenciamento ambiental, conforme o art. 18, §1º, inciso XII, sem introduzir barreiras indevidas. Adoção destas medidas é considerada essencial para reduzir impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e atingir os 'Resultados Pretendidos', fundamentando-se na eficiência e sustentabilidade acima de tudo (art. 5º).

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização de um estudo técnico preliminar abrangente, que considerou aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, conclui-se que a contratação proposta é viável e vantajosa para atender às necessidades identificadas das secretarias diversas do município de Nova Russas-CE. A demanda por materiais de expediente é contínua e essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais, garantindo a eficiência do serviço público prestado.

O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender à demanda, com preços compatíveis com a média praticada no mercado nacional, assegurando economicidade à Administração. A estimativa de quantidade, alinhada ao planejamento das secretarias requisitantes, corrobora a viabilidade da contratação, minimizando riscos de desabastecimento e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

Os princípios de eficiência, interesse público e legalidade, conforme os artigos 5º, 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021, foram fundamentados, e o processo de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, está coerente com a legislação vigente, especialmente no que tange aos procedimentos transparentes e equitativos. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) está justificada pela flexibilização na aquisição de materiais conforme a necessidade real, evitando desperdícios e contribuindo para a eficiência da gestão pública.

Sob essa perspectiva, o ETP orienta a elaboração do Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII), condicionando a contratação aos resultados pretendidos em termos de eficiência e economicidade. Portanto, recomenda-se que a autoridade competente proceda com a realização da contratação, garantindo que todos os princípios e objetivos do processo licitatório sejam atendidos, e, caso necessário, que ajustes





Nova Russas
PREFEITURA

Gestão
de

+ Resultados



baseados em novas informações de mercado estejam previstos em fases posteriores.

Nova Russas / CE, 27 de novembro de 2025

Guilherme Vieira Pinto da Silva
GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Rua Padre Francisco Rosa 138A
Centro - CEP 62200-000 Nova Russas/CE
68 3672-1920 • www.novarussas.ce.gov.br

📞 @prefeituradenovarussas